

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PORTARIA N.º 290/2025

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:
 Alterar o período de férias a que fazem jus os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Processo nº 79258/2025.

PERÍCIA MÉDICA					
CADASTRO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA	
16721	DIONES CLAUDINEI CAVALI	2024/2025	01/07/2025 20/07/2025	a	21/07/2025 09/08/2025
20497	GESSICA CORREIA DA COSTA	2022/2023	01/11/2023 10/11/2023	a	27/08/2025 05/09/2025
		2024/2025	01/06/2025 20/06/2025	a	09/03/2026 28/03/2026

Dê-se ciência,
 Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
 Diretora-Presidente

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:789BA444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/07/2025. Edição 4018
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>